



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA
Anexo a Resolução 388/CONSEA

PLANO DEPARTAMENTAL DE MONITORIA
(FORMULÁRIO Nº 01)

Unidade/Campus: Ariquemes

Departamento: Departamento de Ciências da Educação - DECED

Número de vagas oferecidas: 2 bolsistas 0 voluntários

Número total de disciplinas oferecidas pelo Departamento: 40

Número total de turmas oferecidas pelo Departamento: 4

Número de Professores por turma: 2

Disciplina em que os monitores atuarão e número de alunos por disciplina:

- 1) Língua Portuguesa/Fundamentos e Prática da Língua Portuguesa – 1 aluno.
- 2) Educação Infantil/Fundamentos e Prática do Ensino de Arte-Educação – 1 aluno.

Nome dos professores orientadores e produção acadêmica:

1) Profa. Dra. Maria Auxiliadora Máximo - <http://lattes.cnpq.br/6803995027121122>.

2) Profa. Dra. Cláudia Justus Torres Pereira - <https://lattes.cnpq.br/4564368287598469>

Justificativas:

As disciplinas possuem aprofundado conteúdo teórico e numerosas atividades práticas, exigindo que os acadêmicos elaborem estudos, pesquisas e planejamentos didáticos. São disciplinas que necessitam acompanhamento constante com orientações de como tais atividades devem ser desenvolvidas e de feedbacks em relação às correções realizadas.

Ariquemes, 01 de novembro de 2022.

Chefe do Departamento



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA
Anexo a Resolução 388/CONSEA
EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES
(FORMULÁRIO Nº 02)

1. IDENTIFICAÇÃO

Unidade/Campus: Ariquemes

Departamento de Ciências da Educação - DECED

Disciplina(s):

Língua Portuguesa/Fundamentos e Prática da Língua Portuguesa – Professora Cláudia Justus Torres Pereira

Educação Infantil/Fundamentos e Prática do Ensino de Arte-Educação – Maria Auxiliadora Máximo

Número de vagas: 02

2. OBJETIVO DA MONITORIA

Preparar o discente para a atividade docente e promover melhoria na qualidade de ensino da graduação, articulando teoria e prática, na produção do conhecimento, sob a orientação de um docente responsável pela disciplina na qual o discente será monitor. Tal atividade, além do caráter formativo para o monitor, deve contribuir também para o rendimento satisfatório de discentes que estejam cursando as disciplinas nas quais o aluno monitor atuará, que estejam com dificuldade de aprendizagem no conteúdo da disciplina a que o monitor irá dar suporte.

3. INSCRIÇÕES

Período: de 09 a 11/11/2022

Horário: livre

Local: via *Google Forms*, pelo seguinte link: <https://forms.gle/7FN1ntAPy5HFumXC6>

DOS REQUISITOS

Os candidatos às vagas de monitores deverão cumprir os seguintes requisitos:

- Estar matriculado nos semestres 2022.2 e 2023.1
- Ter cursado o mínimo de 02 (dois) períodos letivos;
- Ter cursado a disciplina objeto da monitoria ou sua(s) equivalente(s) ou, ainda, ter cursado disciplinas de caráter mais abrangente, a critério do departamento, e nelas obtido média igual ou superior a 6,0 (seis) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 5,0 (cinco) no histórico escolar;
- Possuir disponibilidade de tempo (12 horas semanais) para exercer a Monitoria;
- Não acumular bolsa interna ou externa;
- Possuir Currículo Lattes atualizado.

5. AS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

i) auxiliar o professor na preparação de trabalhos práticos e experimentais, de material didático, de atividades didático-pedagógicas de classe e/ou laboratório e de elaboração de apostilas para acompanhamento em sala de aula, sendo vedado, no entanto, sua participação na correção e avaliação de provas, bem como correções e avaliações de outros trabalhos

acadêmicos, ministrar aulas e quaisquer atividades administrativas;

ii) auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;

iii) auxiliar grupos de estudo em atividades extraclasse (consultas bibliográficas, ensaios laboratoriais, atividades de pesquisa, estudos de caso, estudos dirigidos, reforço de aula, solucionar exercício individualmente ou em pequenos grupos, dentre outros) para os discentes com dificuldade de aprendizagem dos componentes curriculares ou áreas que tenham relação com a disciplina na qual é monitor;

iv) participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como: estudos teóricos sob orientação do Professor da disciplina; revisão de texto; resenhas bibliográficas e outras desse tipo.

6. DAS OBRIGAÇÕES:

i) cumprir o estipulado no Termo de Compromisso e seus anexos proposto pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD no período do Programa de Monitoria Acadêmica;

ii) exercer suas tarefas conforme Plano de Trabalho, formulário 03;

iii) cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de Monitoria, distribuídas considerando Calendário Acadêmico e conforme horários preestabelecidos com o seu Professor Orientador, devendo afixar junto ao Departamento, inclusive na página eletrônica do curso, os seus horários de plantão;

iv) manter endereço residencial, e-mail e telefones atualizados na secretaria do Departamento Acadêmico a que está vinculado e na PROGRAD, conforme registro do monitor formulário 04;

v) prestar frequência mensal, formulário 07, relatório de atividade mensal, formulário 08 e, ao término das atividades da Monitoria prestar Relatório Final, formulário 09.

vi) informar por escrito ao Professor Orientador as dificuldades encontradas pelo monitor, a fim de contribuir para o ensino e aprendizagem da disciplina.

vii) em caso de renovação, entregar ao Professor Orientador, no início de cada período do curso, atestado de matrícula expedido pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA;

viii) manter o Currículo Lattes atualizado.

7. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:

Ficha de inscrição preenchida e assinada;

Histórico escolar;

RG, CPF;

Comprovante de conta corrente;

Comprovante de residência.

8. PROVAS

Data: 16/11/2022

Horário: 9h

Local: UNIR *campus* Ariquemes

9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Língua Portuguesa: Estudo do texto dissertativo; técnicas de paragrafração (enumeração de dados, contraste e comparação); concordâncias verbais; regência; elementos de coesão e coerência (problematização), hiperônimo, hipônimo, adjetivação, substantivação). Produção de texto modalidade culta da língua

portuguesa. Leitura, compreensão e interpretação de textos diversos.

Fundamentos e Prática do Ensino de Língua Portuguesa: Objetivos do ensino de língua portuguesa. Concepções de língua e de ensino de língua. Observação e análise de aulas. Planejamento de aulas. Microaulas. Leitura e escola. Análise discursiva de textos literários infantis. Produção de textos. Análise linguístico-discursiva. Produção de material didático- pedagógico relacionado à Língua Portuguesa.

Educação Infantil: A construção social da infância. História da educação infantil. Organização e funcionamento da educação infantil no Brasil. Planejamento e execução das atividades curriculares. A relação entre a educação infantil e o ensino fundamental.

Fundamentos e Prática do Ensino de Arte-Educação: Pressupostos para a percepção e elaboração social do conceito de arte, referência de produção e construção de linguagens subjetiva, intersubjetiva e simbólica. Principais movimentos expressivos da História da arte mundial. Arte brasileira. Arte e educação, relações e contribuições no processo de formação. Experiência estética. Planejamento, projeto e execução de atividades de expressão artística.

10. DA SELEÇÃO

No exame dos candidatos serão obedecidos aos seguintes critérios:

I - na prova escrita será avaliado o domínio do conteúdo da(s) disciplina(s) na(s) qual(is) o monitor irá atuar, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de zero (0) a dez (10,0). A média simples entre as notas será a nota da prova escrita.

II - na análise do histórico escolar, será considerada a nota da média geral das disciplinas, esta será a nota do histórico;

III - a nota final de seleção, será a média simples entre a nota da prova escrita e a nota do histórico;

IV - será considerado classificado no processo seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica o candidato que obter nota igual ou superior a seis (6,0) em cada uma das avaliações;

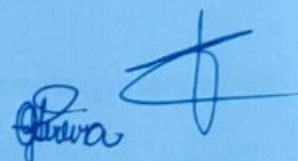
V - no caso de empate, terá preferência àquele que tiver cursado maior número de créditos; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento;

VI - a divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas de cada examinador em cada avaliação e da nota final, com a respectiva classificação, através da ata da seleção.

Ariquemes, 01 de novembro de 2022.



Chefe do Departamento





UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA
Anexo a Resolução 388/CONSEA

PLANO DE TRABALHO DO MONITOR – **Língua Portuguesa (2022.2)**
(FORMULÁRIO N° 03)

1. OBJETIVOS

Preparar o discente para a atividade docente e possibilitar melhoria na qualidade de ensino da graduação, articulando teoria e prática, na produção do conhecimento, sob a orientação de um docente responsável pela disciplina na qual o discente será monitor. Tal atividade, além do caráter formativo para o monitor, deve contribuir também para o rendimento satisfatório de discentes que estejam cursando as disciplinas nas quais o aluno monitor atuará, que estejam com dificuldade de aprendizagem no conteúdo da disciplina a que o monitor irá dar suporte.

2. DEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

- I) auxiliar o professor na preparação de trabalhos práticos e experimentais, de material didático, de atividades didático-pedagógicas de classe e/ou laboratório e de elaboração de apostilas para acompanhamento em sala de aula, sendo vedado, no entanto, sua participação na correção e avaliação de provas, bem como correções e avaliações de outros trabalhos acadêmicos, ministrar aulas e quaisquer atividades administrativas;
- II) auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;
- III) auxiliar grupos de estudo em atividades extraclasse (consultas bibliográficas, ensaios laboratoriais, atividades de pesquisa, estudos de caso, estudos dirigidos, reforço de aula, solucionar exercício individualmente ou em pequenos grupos, dentre outros) para os discentes com dificuldade de aprendizagem dos componentes curriculares ou áreas que tenham relação com a disciplina na qual é monitor;
- IV) participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como: estudos teóricos sob orientação do Professor da disciplina; revisão de texto; resenhas bibliográficas e outras desse tipo.

3. ATIVIDADES DESTINADAS AO MONITOR

3.1 Orientar os demais acadêmicos na:

- Realização de pesquisa para a elaboração do planejamento de ensino;
- Elaboração do planejamento de ensino;
- Preparação dos recursos didáticos;
- Elaboração dos instrumentos de avaliação de ensino;
- Estudo e elaboração de técnicas de ensino.

3.2 Auxiliar os membros do Grupo de Estudos e Pesquisas

4. METODOLOGIAS A SEREM UTILIZADAS

Realização das atividades constantes nos itens anteriores, de maneira remota, presencial, via

WhatsApp, google meet e e-mail.

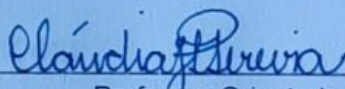
5. CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO

Segundas, terças e quintas das 14 às 18h.

6. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

- Frequência, pontualidade, empenho;
- Relatório mensal;
- Qualidade nas pesquisas e estudos realizados;
- Habilidade na elaboração e confecção dos produtos didáticos

Ariquemes, 01 de novembro de 2022.



Professor Orientador







UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA
Anexo a Resolução 388/CONSEA

**PLANO DE TRABALHO DO MONITOR – Fundamentos e Prática da Língua Portuguesa
(2023.1)**

(FORMULÁRIO N° 03)

1. OBJETIVOS

Preparar o discente para a atividade docente e possibilitar melhoria na qualidade de ensino da graduação, articulando teoria e prática, na produção do conhecimento, sob a orientação de um docente responsável pela disciplina na qual o discente será monitor. Tal atividade, além do caráter formativo para o monitor, deve contribuir também para o rendimento satisfatório de discentes que estejam cursando as disciplinas nas quais o aluno monitor atuará, que estejam com dificuldade de aprendizagem no conteúdo da disciplina a que o monitor irá dar suporte.

2. DEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

I) auxiliar o professor na preparação de trabalhos práticos e experimentais, de material didático, de atividades didático-pedagógicas de classe e/ou laboratório e de elaboração de apostilas para acompanhamento em sala de aula, sendo vedado, no entanto, sua participação na correção e avaliação de provas, bem como correções e avaliações de outros trabalhos acadêmicos, ministrar aulas e quaisquer atividades administrativas;

II) auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;

III) auxiliar grupos de estudo em atividades extraclasse (consultas bibliográficas, ensaios laboratoriais, atividades de pesquisa, estudos de caso, estudos dirigidos, reforço de aula, solucionar exercício individualmente ou em pequenos grupos, dentre outros) para os discentes com dificuldade de aprendizagem dos componentes curriculares ou áreas que tenham relação com a disciplina na qual é monitor;

IV) participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como: estudos teóricos sob orientação do Professor da disciplina; revisão de texto; resenhas bibliográficas e outras desse tipo.

3. ATIVIDADES DESTINADAS AO MONITOR

3.1 Orientar os demais acadêmicos na

Realização de pesquisa para a elaboração do planejamento de ensino;

Elaboração do planejamento de ensino;

Preparação dos recursos didáticos;

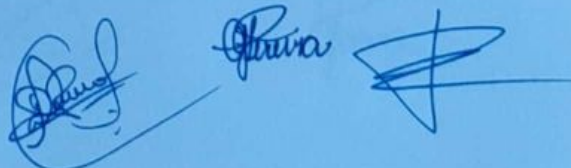
Elaboração dos instrumentos de avaliação de ensino;

Estudo e elaboração de técnicas de ensino.

3.2 Auxiliar os membros do Grupo de Estudos e Pesquisas

4. METODOLOGIAS A SEREM UTILIZADAS

Realização das atividades constantes nos itens anteriores, de maneira remota, presencial, via



WhatsApp, google meet e e-mail.

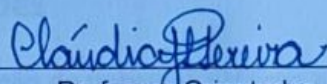
5. CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO

Segundas, terças e quintas das 14 às 18h.

6. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

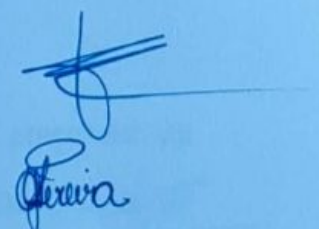
- a) Frequência, pontualidade, empenho;
- b) Relatório mensal;
- c) Qualidade nas pesquisas e estudos realizados;
- d) Habilidade na elaboração e confecção dos produtos didáticos

Ariquemes, 01 de novembro de 2022.



Professor Orientador







UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA
Anexo a Resolução 388/CONSEA

PLANO DE TRABALHO DO MONITOR – Educação Infantil (2022.2)
(FORMULÁRIO Nº 03)

1. OBJETIVOS

Preparar o discente para a atividade docente e possibilitar melhoria na qualidade de ensino da graduação, articulando teoria e prática, na produção do conhecimento, sob a orientação de um docente responsável pela disciplina na qual o discente será monitor. Tal atividade, além do caráter formativo para o monitor, deve contribuir também para o rendimento satisfatório de discentes que estejam cursando as disciplinas nas quais o aluno monitor atuará, que estejam com dificuldade de aprendizagem no conteúdo da disciplina a que o monitor irá dar suporte.

2. DEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

I) auxiliar o professor na preparação de trabalhos práticos e experimentais, de material didático, de atividades didático-pedagógicas de classe e/ou laboratório e de elaboração de apostilas para acompanhamento em sala de aula, sendo vedado, no entanto, sua participação na correção e avaliação de provas, bem como correções e avaliações de outros trabalhos acadêmicos, ministrar aulas e quaisquer atividades administrativas;

II) auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;

III) auxiliar grupos de estudo em atividades extraclasse (consultas bibliográficas, ensaios laboratoriais, atividades de pesquisa, estudos de caso, estudos dirigidos, reforço de aula, solucionar exercício individualmente ou em pequenos grupos, dentre outros) para os discentes com dificuldade de aprendizagem dos componentes curriculares ou áreas que tenham relação com a disciplina na qual é monitor;

IV) participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como: estudos teóricos sob orientação do Professor da disciplina; revisão de texto; resenhas bibliográficas e outras desse tipo.

3. ATIVIDADES DESTINADAS AO MONITOR

3.1 Orientar os demais acadêmicos na:

Realização de pesquisa para a elaboração do planejamento de ensino;

Elaboração do planejamento de ensino;

Preparação dos recursos didáticos;

Elaboração dos instrumentos de avaliação de ensino;

Estudo e elaboração de técnicas de ensino.

3.2 Auxiliar os membros do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação no Enfoque Histórico-Cultural (GEPEHC).

4. METODOLOGIAS A SEREM UTILIZADAS

Realização das atividades constantes nos itens anteriores, de maneira remota, presencial: via

WhatsApp, google meet e e-mail.

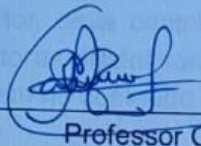
5. CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO

Segundas, terças e quartas, das 14 às 18h.

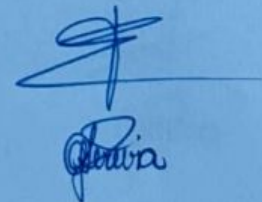
6. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

- Frequência, pontualidade, empenho;
- Relatório mensal;
- Qualidade nas pesquisas e estudos realizados;
- Habilidade na elaboração e confecção dos produtos didáticos

Ariquemes, 01 de novembro de 2022.



Professor Orientador





UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
DIRETORIA DE REGULAÇÃO ACADÊMICA
PROGRAMA DE MONITORIA
Anexo a Resolução 388/CONSEA

PLANO DE TRABALHO DO MONITOR – Fundamentos e Prática do Ensino de Arte-Educação (2023.1)
(FORMULÁRIO N° 03)

1. OBJETIVOS

Preparar o discente para a atividade docente e possibilitar melhoria na qualidade de ensino da graduação, articulando teoria e prática, na produção do conhecimento, sob a orientação de um docente responsável pela disciplina na qual o discente será monitor. Tal atividade, além do caráter formativo para o monitor, deve contribuir também para o rendimento satisfatório de discentes que estejam cursando as disciplinas nas quais o aluno monitor atuará, que estejam com dificuldade de aprendizagem no conteúdo da disciplina a que o monitor irá dar suporte.

2. DEFINIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

I) auxiliar o professor na preparação de trabalhos práticos e experimentais, de material didático, de atividades didático-pedagógicas de classe e/ou laboratório e de elaboração de atividades de cunho prático e teórico, sendo vedado, no entanto, sua participação na correção e avaliação de provas, bem como correções e avaliações de outros trabalhos acadêmicos, ministrar aulas e quaisquer atividades administrativas;

II) auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;

III) auxiliar grupos de estudo em atividades extraclasse (consultas bibliográficas, ensaios laboratoriais, atividades de pesquisa, estudos de caso, estudos dirigidos, reforço de aula, solucionar exercício individualmente ou em pequenos grupos, dentre outros) para os discentes com dificuldade de aprendizagem dos componentes curriculares ou áreas que tenham relação com a disciplina na qual é monitor;

IV) participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como: estudos teóricos sob orientação do Professor da disciplina; revisão de texto; resenhas bibliográficas e outras desse tipo.

3. ATIVIDADES DESTINADAS AO MONITOR

3.1 Orientar os demais acadêmicos na:

Realização de pesquisa para a elaboração do planejamento de ensino;

Elaboração do planejamento de ensino;

Preparação dos recursos didáticos;

Elaboração dos instrumentos de avaliação de ensino;

Estudo e elaboração de técnicas de ensino.

3.2 Auxiliar os membros do Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação no Enfoque Histórico-Cultural (GEPEEHC).

4. METODOLOGIAS A SEREM UTILIZADAS

Realização das atividades constantes nos itens anteriores, de maneira remota, presencial, via WhatsApp, google Meet e e-mail.

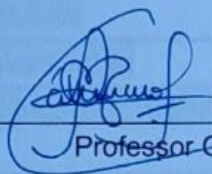
5. CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO

Segundas, terças e quartas, das 14 às 18h.

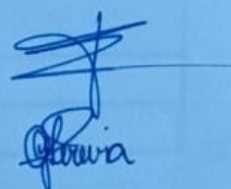
6. AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

- a) Frequência, pontualidade, empenho;
- b) Relatório mensal;
- c) Qualidade nas pesquisas e estudos realizados;
- d) Habilidade na elaboração e confecção dos produtos didáticos

Ariquemes, 01 de novembro de 2022.

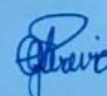
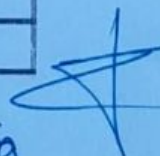


Professor Orientador



Cronograma de Monitoria Acadêmica 2022

Atividade	Previsão de Datas
Divulgação do edital	06/10/2022
Período de planejamento da seleção pelos Departamentos Acadêmicos	06/10/22 a 08/11/2022
Divulgação do edital de seleção de monitores pelos Departamentos Acadêmicos	até 08/11/2022
Inscrição dos discentes no processo seletivo	09/11 a 11/11/2022
Divulgação pelos Departamentos do resultado das inscrições	12/11/2022
Recurso das homologações das inscrições	14/11/2022
Aplicação da prova escrita pelos Departamentos Acadêmicos	16/11/2022
Resultado parcial da prova escrita	16/11/2022
Recurso do resultado da prova escrita	17/11/2022
Resultado do processo de seleção de monitores pelo departamento	18/11/2022
Período de envio da documentação do processo seletivo, via SEI, à Comissão de Monitoria Acadêmica (CMA)	Até 21/11/2022
Período de análise da documentação do processo seletivo pela Comissão de Monitoria Acadêmica	21/11/2022 a 07/12/2022
Divulgação do resultado parcial do processo seletivo pela Comissão de Monitoria Acadêmica	09/12/2022
Período de interposição de recursos e envio da documentação das homologações condicionais	12/12/2022
Divulgação do resultado final	14/12/2022
Período de confirmação de oferta das disciplinas pelo departamento e entrega dos comprovantes de matriculados alunos selecionados 2022.2	20 a 24/01/2023
Período de assinatura dos termos de compromissos (de acordo com a confirmação da disponibilidade orçamentaria para o programa em 2023). *O Aluno só fará jus ao pagamento da bolsa após a assinatura do termo de compromisso.	25/01/2023 à 30/01/2023
Início da atividade dos monitores 2022.2	31/01/2023
Término das atividades dos monitores 2022.2	31/05/2023

Período de confirmação de oferta das disciplinas pelo departamento e entrega dos comprovantes de matriculados alunos selecionados para 2023.1	19 a 20/06/2023
Início da atividade dos monitores 2023.1	19/06/2023
Término das atividades dos monitores	14/10/2023

Obs.: De acordo com informações constantes no Despacho CProg-PROGRAD 0902210, "serão concedidas, a cada Departamento Acadêmico, duas (02) cotas de bolsas por curso para atender duas disciplinas, durante os meses do calendário acadêmico de 2022.2 e 2023.1". "Para atender o semestre letivo de 2022.2 os monitores receberão três (3) meses de bolsa e para atender o semestre letivo 2023.1 os monitores poderão receber até quatro (4) de bolsa a depender da duração do semestre letivo".

